



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 24 de Maio de 2019.

Ofício Adm. N.º 234/2019.
LS.

Ilmo. Senhor,

Ref.: Requerimento Câmara nº 185/2019

Assunto: Como pode contratar a Empresa Soleil na forma de contratação emergencial sendo que a mesma não foi contratada como Organização Social.

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao requerimento acima referenciado informar que, o Instituto SOLEIL não foi qualificado por não apresentar a documentação completa exigida pelo decreto nº 5.294/2019, que qualifica as Organizações Sociais no Município de Mococa.

No seu contrato emergencial o decreto de qualificação foi suspenso para agilizá-lo o certame. Portanto no contrato emergencial não houve apresentação de documentos para qualificação, somente documentos para habilitar e seleção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente

Débora Soares P. Ventura
Débora Soares P. Ventura
Diretora de Saúde

Ilmo. Senhor,
Aloysio Taliberti Neto
Vereador
MOCOCA-SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em: 03 JUN 2019

Elias de Sisto
Elias de Sisto
Presidente

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 03 JUN 2019

Elias de Sisto
Elias de Sisto
Presidente

REQUERIMENTO VERBAL

Nº 185 / 2019.

DIA 13/5/2019

CAMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0216	13 MAIO 2019	/

REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL AS JUSTIFICATIVAS COMO PODE CONTRATAR A EMPRESA SOLEIL NA FORMA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, SENDO QUE A MESMA NÃO FOI QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO?

Mojão Taliberti Filho
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 13 MAIO 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE